



**Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida**

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao artigo. 136 da Instrução 01/2020, atualizada pela Resolução 11/2021 e pela Resolução 23/2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelas atribuições que me são outorgadas pela Portaria n.º 2099 de 31 de Dezembro de 2020, aprovo a aplicação dos recursos recebidos no exercício de 2022, pela organização social **Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto** e atesto que:

I - A organização social beneficiária, com endereço à Avenida Tivoli nº 128, Vila Betânia, em São José dos Campos, encontra-se em regular funcionamento.

As finalidades estatutárias da entidade encontram-se descritas no; Artigo 3º do seu Estatuto, que assim estabelece: Art. 3º - O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do desporto cumpre com a finalidade estatutária, que é.

Prestar serviço de Administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas unidades centrais correspondentes ao centro poliesportivo do Altos de Santana, centro poliesportivo do Campo dos Alemães e ao centro poliesportivo do Jardim Cerejeiras e das unidades a cada um deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas unidades centrais permissionadas e de serviços de apoio nas unidades associadas.

II – A organização social beneficiária recebeu repasses mensais, conforme cronograma de desembolso;

III - A organização social beneficiária prestou contas dos recursos recebidos e não sofreu aplicação de nenhuma sanção decorrente de ausência de comprovação ou desvio de finalidade. Segue o detalhamento das despesas;

IV – A entidade beneficiária aplicou os valores de repasse;

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO 2020- CONTRATO DE GESTÃO Nº162/18

DOTAÇÃO	ORÇAMENTARIA:	45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000/
45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.91.110000/45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.91.110000/45.10.3.3.50.85.27.812.00		
04.2.029.01.110000 / FONTE DE RECURSO: 01 - MUNICIPAL		



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

PAR	MÊS	DATA LIBERAÇÃO	DOC	PARCELA	DEVOLUÇÃO		DATA APROV.	NOTA EMPENHO
04/jan		11/01/2022	1	2.267.419,32		-	21/03/2022	822/22
05/fev		09/03/2022	1	2.262.988,27		-	19/05/2022	822/22
06/mar		01/04/2022	1	2.270.791,61		-	11/07/2022	14948/22
07/abr		03/05/2022	1	2.407.819,10		-	5/08/2022	18648/22
08/mai		06/06/2022	1	2.386.996,11		-	21/09/2022	25168/22
09/jun		22/07/2022	1	2.390.096,11			04/11/2022	33687/22
10/jul		27/09/2022	1	2.200.000,00			10/11/2022	33687/22
11/ago		25/10/2022	1	2.444.669,04			08/12/2022	33687/22
12/set		30/11/2022	1	2.438.806,22			08/12/2022	33687/22
13/out		28/12/2022	1	2.449.306,22			26/12/2022	33687/22
TOTAL DE RECURSOS NO EXERCÍCIO:				R\$ 23.518.892,00	R\$	R\$		

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 6.643.958,84
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 23.518.892,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 560.883,24
VALOR COMPROVADO NO EXERCÍCIO	R\$ 25.262.610,28
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 30.723.734,08
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (2023)	R\$ 5.461,123,80

VI – As atividades desenvolvidas com recurso municipal, referente ao Contrato de Gestão nº 162/2018, foram concluídas integralmente, estando compatibilizadas com as metas propostas e os resultados alcançados na sua execução, cumprindo-se assim o plano de trabalho;



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

VII - As cláusulas pactuadas no plano de trabalho e cronograma desembolso foram cumpridas parcialmente. Em que pese o retorno gradativo a partir de setembro de 2021 por conta pandemia do covid19, em 2022 verificou-se uma retomada das atividades de forma tímida em certos projetos.

VIII - Os gastos efetuados estão regulares e de acordo com o Plano de Ação aprovado, respeitando as metas e propostas nele estabelecidas, estando às demonstrações contábeis em perfeita contabilização.

IX – Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a legislação que regulamenta a matéria, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

X – As cópias dos documentos de despesas apresentadas correspondem aos originais arquivados pela beneficiária, possuem identificação, tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere;

XI – A entidade recolheu corretamente todos os encargos trabalhistas dos funcionários atuantes no contrato, para o ano de 2022, atendendo ao disposto no artigo 195, parágrafo 3º da CF/88. As guias de recolhimento correspondentes encontram-se arquivadas pela organização social e à disposição desse Tribunal.

XII- As transferências de recursos e as prestações de contas apresentadas atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Conforme certidão nº 348/2023 expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas-DGP desta Prefeitura, seguem os componentes do Controle Interno: 02/02/2021 até 15/08/2022 — Alexandre De Oliveira Campos, matrícula 722757/1, CPF nº 138.464.678-71, vínculo comissão; 16/08/2022 até 06/11/2022 — Rafael Gustavo Batista Da Silva, matrícula 483043/2, CPF nº 325.570.848-67, vínculo comissão; a partir de 07/11/2022 — Gabriela Abramides, matrícula 387273/1, CPF nº 166.952.078-10, vínculo efetivo. Auditor Chefe (atual Diretor de Auditoria): 29/01/2021 até 07/11/2022 — Debora Regina De Oliveira Alves, matrícula 711887/1, CPF nº 289.402.208-54, vínculo comissão; a partir de 08/11/2022 - Samanta Fonseca Bonifacio, matrícula 695040/1, CPF nº 082.360.996-01, vínculo comissão. Auditor (Assessor Especial de > Auditagem): 07/01/2019 até 07/11/2022 — Samanta Fonseca Bonifácio, matrícula 695040/1, CPF nº 082.360.996-01, vínculo comissão; a partir de 25/01/2023 — Julia Maria Rosa De Angelis, matrícula 536856/2, CPF nº 345.322.988-65, vínculo comissão. Secretaria de Esporte e Qualidade De Vida: a partir de 01/01/2021 — Katia Maria Riera Machado, matrícula 721785/1, CPF nº 072.414.178-28, vínculo secretário. Chefe de Contratos da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida: a partir de 20/10/2021 — Renata Luiza Silva de Oliveira, matrícula 508178/2, CPF nº 221.672.578-13, vínculo comissão; Em substituição no período de 28/11/2022 a 11/12/2022: Fabio de Aguiar Saran,



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

matrícula 724210/2, CPF nº 249.473.788-59, vínculo efetivo.

XIV – Houve realização de visita in loco pelo órgão concessor, inclusive verificou-se a necessidade de melhorias em alguns poliesportivos.

São José dos Campos, 02 de junho de 2023.


Kátia Maria Riêra Machado
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida